



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 257/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 137/2.011 - para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LAURINDO DEMARQUI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”. (identificada como Rua Projetada F, localizada no bairro Parque das Árvores)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 137/2.011, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LAURINDO DEMARQUI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, (identificada como Rua Projetada F, localizada no bairro Parque das Árvores), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade birigüense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 137/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 29 de novembro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.